



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

**INDICAÇÃO NÚMERO 018/2021**

Exmo. Sr.

**Uilson Henrique de Oliveira**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho

Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras e Serviço para que sejam instaladas lixeiras nas zonas urbanas e rurais do nosso Município e que seja feita uma campanha de conscientização sobre o descarte correto do lixo.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem o objetivo de proporcionar maior comodidade aos moradores e manter o Município mais limpo, diminuindo a quantidade de lixo jogado nas vias públicas, o que contamina o meio ambiente e causa um impacto visual negativo do nosso Município.

Com a instalação das lixeiras nos pontos estratégicos, haverá conscientização do cidadão, que terá meios pelos quais possam descartar o lixo e ajudar a nossa cidade e zona rural a ficar mais limpa, trazendo assim o bem estar a todos. Por outro lado, diminui a possibilidade de animais ficarem espalhando o lixo para todos os lados.

Uma campanha de conscientização também se faz necessária neste momento, pois precisamos da participação de todos para solucionar este importante problema social, despertando a atenção das pessoas para o problema do lixo no meio urbano e rural em nosso Município.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 05 de abril de 2021.

*Patrícia Nazário de Carvalho*  
*Vereadora*